

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	4
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	6
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	9
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	16
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**I - DIRETORIA****1 - EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 00058.038633/2012-77- Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 13 de novembro de 2014, de acordo com o inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Com fundamento no *caput* do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto as conclusões do Senhor Corregedor no sentido de serem os presentes autos arquivados.

**2 - PORTARIA Nº 2665, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2973, de 13 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar os representantes titular e suplente da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO no Grupo de Trabalho - GT Grandes Eventos, designado pela Portaria nº 3046, de 25 de novembro de 2013, na forma do quadro abaixo:

<b>UNIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Superintendência Padrões Operacionais - SPO	CONRADO KLEIN DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1648573	SÁVIO DI PABLO, matrícula SIAPE nº 1587276

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GARANYS**

---

**II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC****Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2737, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249, Técnico Administrativo, ocupante do Cargo Comissionado Técnico III, a competência para emitir expedientes visando à instrução de Investigações Preliminares no âmbito desta Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**2 - PORTARIA N° 2738, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1° Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 1476191, do encargo de coordenador de pessoal e patrimônio da unidade da Corregedoria no Rio de Janeiro.

Art. 2° Fica delegado aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade da Corregedoria no Rio de Janeiro:

I - GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE n° 1610249, na qualidade de titular; e

II - LEANDRO DE MATOS RIOS, matrícula SIAPE n° 1650395, na qualidade de substituto.

Art. 3° Na coordenação de pessoal, os servidores designados serão responsáveis pelas férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 4° Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores designados desde 17 de novembro de

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**3 - PORTARIA N° 2769, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 668, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, n° 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2272, de 25 de setembro de 2014, publicada no BPS v. 9, n° 39, de 26 de setembro de 2014, referente ao Processo Administrativo n° 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício n° 022/CPAD/050371/ANAC, de 18 de novembro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**4 - PORTARIA Nº 2770, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2270, de 25 de setembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 39, de 26 de setembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 031/CPAD/077277/ANAC, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**5 - PORTARIA Nº 2771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2268, de 25 de setembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 39, de 26 de setembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 030/CPAD/079065/ANAC, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**6 - PORTARIA Nº 2772, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria

nº 2271, de 25 de setembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 39, de 26 de setembro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/076911/ANAC, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

---

**Gerente Geral De Ação Fiscal, O Gerente Geral De Análise E Pesquisa Da Segurança Operacional**

**1 - PORTARIA Nº 2736, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Institui grupo de trabalho com vistas à coordenação das atividades voltadas para a implantação do Sistema de Registro de Voo e compatibilização com o Diário de Bordo Eletrônico.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL, O GERENTE GERAL DE ANÁLISE E PESQUISA DA SEGURANÇA OPERACIONAL, o SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, o SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, o SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E O SUPERINTENDENTE DE PADRÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 43 e o inciso I do art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o que consta na resolução Anac nº 219 de 13/03/2012 resolvem:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com vistas à coordenação das atividades das unidades organizacionais da ANAC voltadas para elaboração e implantação do Sistema de Registro de Voo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes representantes das seguintes unidades organizacionais:

I - Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF: titular: ANA REGINA DAS NEVES, suplente: RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA;

II - Gerência-Geral de Análise e Pesquisa em Segurança Operacional - GGAP, que será a coordenadora deste Grupo de Trabalho: titular: CHRISTIAN FREITAS PEREIRA, suplente: ANDERSON MAXIMINO DA SILVA;

III - Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE; titular: MARCELO PEREIRA QUEIROZ, suplente: ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA;

IV - Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA; titular: BRENO LUCAS ALVARENGA, suplente: DANIEL ALVES DA CUNHA;

V - Superintendência de Padrões Operacional - SPO; titular: OSCAR MAMORU MIYAGIÁ, suplente: PARDEEP KAMAL RISHI.

VI - Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; titular: CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA, suplente: ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS; e

VII - Superintendência de Tecnologia de Informação - STI; titular: EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, suplente: FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS.

§ 1º O grupo de trabalho iniciará suas atividades a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º No exercício de suas atribuições, o Grupo de Trabalho deverá contar com o apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação e as empresas que prestam serviços para a ANAC.

§ 3º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras unidades organizacionais para eventuais reuniões, caso seja necessário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá:

I - gerenciar, de forma sistêmica e integrada, as ações dos representantes da ANAC na Implantação do Sistema do Registro de Voo para todos os operadores e em outros que se dediquem ao desenvolvimento de ações voltadas a este assunto;

II - definir procedimentos internos voltados à atuação integrada e harmônica das atribuições da Agência relativas a esse sistema; e

III - consolidar, armazenar, divulgar e manter disponíveis informações sobre as atividades deste sistema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUINIO JUNIOR  
Superintendente de Aeronavegabilidade Substituto

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES  
Superintendência de Padrão Operacional

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI  
Gerente-Geral de Ação Fiscal

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO

---

Superintendente de Tecnologia da Informação

RICARDO BISINOTTO CATANANT  
Superintendente de Regulação Econômica e  
Acompanhamento de Mercado Interino

RICARDO SENRA DE OLIVEIRA  
Gerente-Geral de Análise e Pesquisa da  
Segurança Operacional

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendente de Padrões Operacionais

##### 1 - EDITAL Nº 30/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014. (\*)

Credenciamento de pessoas jurídicas para aplicação do “Santos Dumont English Assessment”

Curso e prova para credenciamento de examinador de proficiência linguística

(\*) Anexo I do BPS.

---

---

#### Superintendente de Aeronavegabilidade

##### 1 - PORTARIA Nº 2766, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Encerrar o grupo de trabalho criado pela portaria nº 639, de 19 de março de 2014, para executar as atividades necessárias objetivando atender ao pedido de credenciamento de Pessoa Jurídica da Embraer, conforme o pedido de suspensão da empresa, constante da carta GDC-107/2014 – 1/3.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 38, o art. 53, I, “i” e o art. 99, I e IV, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 183, aprovado pela Resolução ANAC nº 203, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Encerrar o Grupo de Trabalho criado pela portaria nº 639, de 19 de março de 2014, para executar as atividades necessárias objetivando atender ao pedido de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Embraer, conforme o pedido de suspensão da empresa, constante da carta GDC-107/2014 – 1/3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

## **2 - PORTARIA N° 2767, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Institui, no âmbito da Superintendência de Aeronavegabilidade, o Comitê de Gestão do Conhecimento - CGC-SAR, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, considerando o art. 38, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão do Conhecimento da Superintendência de Aeronavegabilidade - CGC-SAR, com a finalidade de promover a gestão do conhecimento e fomentar a cultura do compartilhamento no âmbito da Superintendência de Aeronavegabilidade.

Art. 2º O Comitê de Gestão do Conhecimento da Superintendência de Aeronavegabilidade - CGC-SAR terá as seguintes competências:

I - identificar áreas de interesse e promover iniciativas estratégicas de Gestão do Conhecimento;

II - orientar as gerências da SAR no planejamento e implementação de ações relativas à Gestão do Conhecimento;

III - divulgar as ações e práticas de Gestão do Conhecimento;

IV - identificar ações que visam fomentar a cultura do compartilhamento; e

VI - implantar, coordenar e acompanhar as práticas de gestão do conhecimento.

Art. 3º O Comitê de Gestão do Conhecimento – CGC-SAR será constituído:

I - pelo Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade, que o coordenará;

II - pelo Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade Substituto, que será o coordenador suplente; e

III - por titulares e suplentes dos Comitês de Conhecimento conforme relação a seguir:

<b>COMITÊS DE CONHECIMENTO</b>	<b>MEMBROS E SUPLENTE</b>
--------------------------------	---------------------------

COMITÊS DE CONHECIMENTO	MEMBROS E SUPLENTES
1. Melhores Práticas	MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.
2. Comunidades de Prática	MARIA TERESA C. MONNIER BORGES – Coordenação. DANIEL DIAS DA SILVA; DIEGO MUNIZ BENEDETTI; FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS; HENRIQUE SHIMANUKI MUTA; e NELSON EISAKU NAGAMINE.
3. Mentoria	CLEIDE DE ANDRADE GOMES – Coordenação. GERMANO BAYER JUNIOR; e HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.
4. Narrativas ( <i>Storytelling</i> )	CLEIDE DE ANDRADE GOMES – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA; RUI CARLOS JOSINO ALEXANDRE; E WILLIAM YOSHINORI TANJI.
5. Banco de competências	MARCOS VINÍCIOS DE LIMA – Coordenação. DEBORHA MAIRA CHAVES DE CARVALHO; e FERNANDO LUKAS MIGLORÂNCIA.
6. Trilhas de aprendizagem	MARIA CLARA COSTA TEIXEIRA – Coordenação. <i>Titulares:</i> ADALTON RIBEIRO MARTUSCELLI; AUREO DE MORAES VASCONCELOS; CAROLINE COSTA TAMAOKI; CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA; DANIEL DIAS DA SILVA; DANIEL GULMINE DA SILVA; DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA; EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO; FABIO LIPPARELLI PIOVESAN; GUSTAVO LIMA CARNEIRO; HENRIQUE SHIMANUKI MUTA; JOÃO DIAS DA COSTA; JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO; MARIO IGAWA; MAURO RAMOS DA SILVA; MAURO SANTOS PIMENTEL; NATALIA MACHADO GOES; NELSON EISAKU NAGAMINE; PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA; PLINIO LUIS RIBEIRO; RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES; ROGÉRIO POSSI JUNIOR; SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA; SYLVIO JOSÉ COELHO SOUZA; WENDERSON SOARES PIRES; E WILLIAM YOSHINORI TANJI. <i>Suplentes:</i> ADENAUER SILVA REZENDE; ALESSANDRO GONÇALVES ADINOLFI; CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO; DIEGO VERAS DA SILVA; EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO; EDUARDO VARDANEGA FRANÇA; FABIANO

COMITÊS DE CONHECIMENTO	MEMBROS E SUPLENTES
	DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA; FERNANDO MOTTA ASSIS DE LACERDA; GERMANO BAYER JUNIOR; HAROLDO MONTEIRO CRISTÓVÃO; JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA; KELI CRISTINA COSTA ARAUJO; LÍDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO; MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF; MARCELO HENRIQUE MORALES LEITE; MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHÃES; MARCOS VINICIOS DE LIMA; MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA; MARIA TERESA DE CASTRO MONNIER BORGES; MARIO CELSO DOS ANJOS OLIVEIRA LEITE; MATEUS FROIS SANTA CATARINA; PETERSON BUONOCORE NUNES; RAFAEL FÁVARO FOLTRAN; REGINA EMILIA REDLICH DO PRADO; SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO; E VITOR PANETTO DO NASCIMENTO.
7. Disseminar conhecimento	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. CLEIDE DE ANDRADE GOMES; e MARCOS VINICIOS DE LIMA.
8. Lições aprendidas	MARIA TERESA C. MONNIER BORGES – Coordenação. MARCOS VINICIOS DE LIMA.
9. Repositório digital	MARCOS VINICIOS DE LIMA – Coordenação. CLEIDE DE ANDRADE GOMES; e DEBORHA MAIRA CHAVES DE CARVALHO.
10. <i>Job Rotation</i> Gerencial	CLEIDE DE ANDRADE GOMES – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

---



---

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA Nº 2734, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos itens IV-I-“b”, “c”, “d”, “e” e “f” do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2014, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAKELLINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686, contato telefônico nº (61) 3314-4199, para responder como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2014, firmado com a Fundação Universidade de Brasília – FUB, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB, cujo objeto é o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, com a finalidade de desenvolver a metodologia para a elaboração do Código de Classificação de Documentos de Arquivo (CCDA) e da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo (TTDA) da Agência Nacional de Aviação Civil, além de Projeto de Trabalho para o tratamento técnico da massa documental acumulada pela Agência e daquela herdada do Departamento de Aviação Civil - DAC.

Art. 2º As atribuições do Fiscal são:

I - atuar junto à instituição partícipe, no sentido de garantir a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada, nos termos do Plano de Trabalho aprovado;

II - atestar o cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Cronograma de Execução aprovado;

III - solicitar a transferência dos recursos em consonância ao Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado; e

IV - emitir Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Termo de Execução Descentralizada, para compor a prestação de contas anual da Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **2 - PORTARIA N° 2739, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de equipamentos de armazenamento de dados, conforme a seguir:

I - GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de Integrante Requisitante; e

II - GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5950, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, contato telefônico nº (61) 3314-4108, na qualidade de Integrante Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a destituição

automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo do contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993..

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.084/SAF, de 15 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 33, de 16 de agosto de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **3 - PORTARIA Nº 2741, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, que confere a possibilidade da outorga de elogio como incentivo funcional, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, LÍVIA SOUZA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº 1803962, e as colaboradoras ANA ÂNGELA NOGUEIRA SOARES, matrícula nº 121284/LIDERANÇA e MARCELA SUZANE DE PAULA, matrícula nº 121227/LIDERANÇA, pelo trabalho realizado com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe no acompanhamento e execução de todos os procedimentos relativos à mudança de endereço das instalações da ANAC em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcionais dos servidores e colaboradores, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **4 - PORTARIA Nº 2742, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 29/ANAC/2011, firmado entre com a empresa TNL PCN S/A, CNPJ nº 04.164.616/0001-59 cujo objeto consiste na disponibilização à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC de serviços de links de dados para acesso à Internet, conexão de contingência entre as Unidades do Rio de Janeiro e Brasília e acesso à internet das demais unidades regionais, objetivando manter uma contingência à rede de dados MPLS (Multi Protocol Label Switching).

I - Gestor do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (21) 3501-5913, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, contato telefônico n° (21) 3501-4213, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ALEDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE n° 1706673, Telefone n° (21) 3501-5923, para responder como Fiscal Requisitante Titular;

b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n° 1503971, Telefone n° (61) 3314-4128, como Fiscal Requisitante Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE n° 1441342, Telefone n° (21) 3501-5995, para responder como Fiscal Técnico Titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE n° 1737226, Telefone n° (61) 3314-4787, para responder como Fiscal Técnico Substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato

a) GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE n° 1580758, Telefone n° (21) 3501-5499, para responder como Fiscal Administrativo Titular; e

b) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE n° 1813404, Telefone n° (21) 3501-5454, para responder como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Competem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1.910, de 13 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, n° 33, de 15 de agosto de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**5 - PORTARIA N° 2743, DE 20 DE NOVEMBRO DE DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n°

8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 18/ANAC/2010, firmado entre a ANAC e a empresa Casa da Moeda do Brasil, CNPJ n° 34.164.319/0001-74, cujo objeto consiste na prestação de serviços gráficos de segurança, confecção, impressão e personalização dos documentos utilizados no controle de segurança do Sistema de Aviação Civil, emitidos pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE n° 1650767, contato telefônico n° (21) 3501-5865, da GTAF-RJ, na qualidade de titular; e

b) CLAUDIA MARTINS DA SERRA, matrícula SIAPE n° 1694770, contato telefônico n° (21) 3501-5454, da GTAF-RJ, como Substituta.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1765994, Telefone n° (21) 3501-5879, da GTRAB/SAR, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SAR;

b) PAULO HENRIQUE GANDOLPHO DA ROCHA, Matrícula SIAPE n° 1650882, Telefone n° (21) 3501-4991, da GTRAB/SAR, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SAR;

c) SÔNIA RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE n° 0095451, Telefone n° (61) 3314-4488, da GAPE/SGP, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SGP;

d) FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE n° 1547928, Telefone n° (61) 3314-4136, da GAPE/SGP, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SGP

e) DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER, Matrícula SIAPE n° 1764230, contato telefônico n° (21) 3501-5480, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SPO;

f) ELDER SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE n° 1763298, Telefone n° (21) 3501-5600, da GPEL/SPO, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SPO.

Art. 2º Competem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1.600, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, n° 29, de 18 de julho de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**6 - PORTARIA Nº 2763, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE) - UG 113218, referente ao exercício de 2014, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679;

II - MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860; e

III - WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 15 de janeiro de 2015 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**7 - PORTARIA Nº 2764, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens de consumo no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE) - UG 113218, referente ao exercício de 2014, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - CECÍLIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1794870;

II - ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 192692; e

III - VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 15 de janeiro de 2015 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**8 - PORTARIA Nº 2735, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o constante na Mensagem nº 2012/1881011 (SIAFI), de 05 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, resolve:

Art. 1º Publicar por meio do anexo dessa Portaria o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2014, celebrado entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB, cujo objeto é o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, com a finalidade de desenvolver a metodologia para a elaboração do Código de Classificação de Documentos de Arquivo (CCDA) e da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo (TTDA) da Agência Nacional de Aviação Civil, além de Projeto de Trabalho para o tratamento técnico da massa documental acumulada pela Agência e daquela herdada do Departamento de Aviação Civil - DAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES

(\*) Anexo I ao Bps.

**9 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 12/2014/GTAF-SP/SAF**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.053511/2014-73

Suprido: Anderson Carlos Santana

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nota de Empenho: 2014NE800462 Data: 12/11/2014

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Nota de Empenho: 2014NE800463 Data: 12/11/2014

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de Aplicação: 12/11/2014 a 31/12/2014.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA

Ordenadora de Despesas

## Superintendência de Gestão de Pessoas

### 1 - PORTARIA Nº 2652, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084159/2014-17, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao do servidor RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1586336, lotado na Gerência Técnica para Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – GTSG, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília-DF, no período de 16 de outubro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
Entrada	07h00	13h30	07h00	07h00	07h00
Saída	09h45	20h00	11h45	13h00	11h45
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h15	-	12h45	16h15	12h45
Saída	15h45	-	17h00	18h30	17h00
<b>Jornada Diária</b>	5h15	06h30	10h	8h15	10h
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

### 2 - PORTARIA Nº 2665, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.075550/2014-21, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FERNANDO FERRARINI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1649283, lotado no NURAC Curitiba, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, da Gerência-

Geral de Ação Fiscal desta Agência, em Curitiba-PR, no período de 28 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
Entrada	07h30	07h30	07h30	07h30	07h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	10h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	12h30
Saída	16h30	16h30	16h30	16h30	18h00
<b>Jornada Diária</b>	<b>8h</b>	<b>8h</b>	<b>8h</b>	<b>8h</b>	<b>8h</b>
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2010, de 26 de agosto de 2014, publicada no BPS v. 9 N° 35, de 29 de agosto de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

### **3 - PORTARIA N° 2768, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Concede adicional por tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.025862/2014-93, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580248, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica no período compreendido entre 21 de julho de 1986 e 11 de setembro de 2007, totalizando 12% (doze por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 12 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**